



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 319, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a [Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho de 2024](#).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Universitário – Consuni, em sua Sexagésima Nona Sessão Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, com base nos documentos constantes do Processo nº 23507.000613/2026-99, e nos termos do artigo 24 do Estatuto da UFCA, combinado com o artigo 7º do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica alterada a [Resolução Consuni nº 216, de 11 de julho de 2024](#), que aprova as datas de início e término dos períodos letivos 2024.1 a 2027.2, nos seguintes termos:

I - postergar a data de início do período letivo 2026.1 de 20 de abril de 2026 para 22 de abril de 2026;

II - transferir a data de término do período letivo 2026.1 de 29 de agosto de 2026 para 31 de agosto de 2026;

III - alterar a data prevista para as avaliações finais do período letivo 2026.1 de 31 de agosto a 3 de setembro de 2026 para:

a) 1º a 4 de setembro de 2026 para os *Campi* de Barbalha, Brejo Santo, Icó e Juazeiro do Norte; e

b) 2 a 4 de setembro de 2026 para o *Campus* de Crato.

IV - alterar o recesso entre o final do período letivo 2026.1 e o início do período 2026.2: transferir de 30 de agosto a 13 de setembro de 2026 para 1º a 13 de setembro de 2026; e

V - alterar o período de férias docentes:

a) de 1º a 19/04/2026: 19 dias corridos, para 1º a 21/04/2026: 21 dias corridos; e

b) de 30/08 a 13/09/2026: 15 dias corridos, para 1º a 13/09/2026: 13 dias corridos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário